CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

AUTÓGRAFO Nº 035/2001

PROJETO DE LEI Nº 039/2001

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias e extraordinária e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do vereador **Satio Kayukawa**.

SÚMULA: Transforma em zona comercial 02 (ZC-02), a rua Manoel Luiz da Silva, como especifica.

Art. 1º - Transforma em zona comercial 02 (ZC-02), a rua **Manoel Luiz da Silva**, no trecho compreendido entre a rua Clevelândia e a rua Antonio José de Oliveira, neste município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 28 de junho de 2001.

JCSS.